



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTEARIA Nº 4347/GR/UFFS/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 2124/GR/UFFS/2022 e Portaria nº 3633/GR/UFFS/2024, que constitui e designa membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável *campus* Laranjeiras do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2124/GR/UFFS/2022, de 14 de março de 2022, que constitui o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e a Portaria nº 3633/GR/UFFS/2024, de 06 de setembro de 2024, que designa membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do *campus* Laranjeiras do Sul, ambas publicadas no Boletim Oficial da UFFS, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor